Lido na Sessão

16 MAIO 2022

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 421/2022

INDICAMOS O CALÇAMENTO EM TORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA - Podemos, DAMIANI - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB, CELSO KOZAK – PSDB e ZÉ DA PANTANAL - MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **versando sobre a necessidade de calçamento em torno do cemitério municipal, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos logradouros públicos que possuam meio fio em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, são obrigatórias e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, conforme estabelece o artigo 27 da Lei Complementar Municipal n° 032/2005;

Considerando que o cemitério municipal não possui calçada;

Considerando que na época das chuvas o barro é constante, gerando assim transtornos para os munícipes e pessoas que vêm de outros lugares, para visitarem os túmulos dos seus entes queridos;

Considerando que o Poder Público, acima de tudo, precisa dar o exemplo com a construção das calçadas em seus terrenos edificados ou não;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido feita há muito tempo pelos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2021.

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB